



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE LEI Nº 28/2023

Autoria: Poder Legislativo
Nº do Protocolo: 108/2023
Protocolado em: 16/11/2023 09h27

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA COM INTERESSE, DESTINAÇÃO E FINALIDADE SOCIAL “A COMUNIDADE DO CRISPINS, PERTENCENTE A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-MG”.

O Povo do Município de São José do Divino-MG, por meio dos seus representantes legais na Câmara Municipal Aprova, e eu, Geraldo Guedes Rodrigues, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública com interesse, Destinação e Finalidade Social a “Comunidade dos Crispins, pertencentes à Zona Rural do Município de São José do Divino-MG”.

Parágrafo único - Na comunidade “Crispings, pertencente à Zona Rural do Município de São José do Divino-MG”, será oferecido pelo Poder Público serviços diversos e gratuitos à comunidade visando atender às necessidades básicas em saúde, educação, saneamento, energia e outros.

Art. 2º - Este projeto de lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Divino, 14 de novembro de 2023.

Darley Pereira Coelho
Presidente da Câmara





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



JUSTIFICATIVA

Ilustres Vereadores,

Apresentamos o presente Projeto de Lei nº XX/2023 que tem como finalidade Declarar utilidade pública com interesse, destinação e finalidade social a “Comunidade dos Crispins pertencente à Zona Rural do Município de São José do Divino-MG”.

A necessidade do reconhecimento da utilidade pública da comunidade será de grande valia para o município, tendo em vista que será oferecido pelo Poder Público diversos serviços gratuitos à comunidade carente visando atender às necessidades básicas em saúde, educação, saneamento, energia dentre outros.

Diante do Exposto apresentamos o presente Projeto de Lei a fim de que mereça a análise e aprovação desta Colenda Casa.

Atenciosamente,





MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Darley Pereira Coelho
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
APROVADO

Documento aprovado em **16/11/2023**
com **7 votos** favoráveis de **8 presentes**.

Presidente

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmsaojosedodivino.gwouvidoria.com.br/validador e informe o código **JTXBY-6YFU0-G7LBF-RCFVP-QOYR3** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça Cel. Antônio Lopes,, nº S/N - Centro - CEP 39.848-000 - São José do Divino - MG - Contato: (33) 3582-1212 -
Email: contato@camarasaojosedodivino.mg.gov.br - Site: www.camarasaojosedodivino.mg.gov.br - CNPJ nº
04.326.537/0001-05

